



MOÇÃO Nº:

Assunto: Moção de Congratulações à Igreja do Nazareno de Itatiba pela campanha de arrecadação de itens para as vítimas das chuvas do Litoral Norte.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram cidades do Litoral Norte do Estado de São Paulo, como São Sebastião, Bertioga, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba no final do mês de fevereiro, e que causaram inundações, deslizamentos e muito sofrimento a diversas famílias. Um evento climático extremo e histórico.

CONSIDERANDO que a Igreja do Nazareno de Itatiba realizou campanha para arrecadação de donativos para as vítimas destas fortes chuvas, angariando alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza, fraldas geriátricas, roupas masculinas, femininas, infantis e de cama e banho.

CONSIDERANDO que as doações foram entregues no ponto de coleta da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) de Itatiba e devidamente encaminhadas para as cidades atingidas, contribuindo com uma grande rede de apoio.

CONSIDERANDO todo o empenho, amor e dedicação de toda a Igreja do Nazareno de Itatiba, através de sua comunidade e do Povo Itatibense, em um verdadeiro ato de caridade e amor ao próximo.

APRESENTO à apreciação do Nobre e Soberano Plenário, nos termos regimentais dessa Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Igreja do Nazareno de Itatiba pela campanha de arrecadação de itens para vítimas das chuvas do Litoral Norte, em especial ao Pastor Carlos Eduardo Garcia Genésio, por todo trabalho e sensibilidade na condução desse importante ato de ajuda ao próximo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)
JUNINHO PARODI
Vereador AVANTE

